

Tributos Indiretos no Brasil

Abordagem da gestão de risco e criação de valores nos negócios

TAX

A contextualização da tributação indireta nos negócios permite a gestão bem sucedida de seus riscos e oportunidades alinhadas a Governança Tributária.

A carga tributária no Brasil atingiu 35,80% do PIB em 2008, arrecadando o montante de R\$ 1,034 trilhões. Nesse montante, inclui-se a parcela de R\$ 500 bilhões na categoria de Tributos sobre Bens e Serviços denotando uma significativa participação destes tributos de 48,40% do total da arrecadação tributária.

Carga Tributária por Base de Incidência e Nível de Governo (R\$ bilhões)

Base de Incidência	Arrecadação	%	Federal	Estadual	Municipal
Renda	212.056	20,50%	212.056	0	0
Folha de Salários	233.023	22,53%	209.595	17.810	5.618
Propriedade	35.679	3,45%	417	18.763	16.499
Bens e Serviços	500.637	48,40%	258.582	220.083	21.972
Transações Financeiras	21.146	2,04%	21.146	0	0
Outros	31.856	3,08%	18.339	10.075	3.442
Total	1.034.397	100,00%	720.134	266.731	47.531

Os tributos indiretos, seguindo a classificação decorrente de estudo da Receita Federal do Brasil, como tributos sobre bens e serviços, abrangem:

Tributos	Federal	Estadual	Municipal
ICMS		x	
COFINS	x		
PIS	x		
IPI	x		
ISS			x
Importação	x		

Note que a importância do ICMS na arrecadação tributária total dos 26 Estados e 1 Distrito Federal, é claramente identificada pela sua participação de mais de 82% do total, por eles, arrecadado, assim como na participação de cerca de 21% na arrecadação Nacional.

No nível Federal, os 4 tributos de sua competência e por legislações próprias, representam mais de 35% da arrecadação Nacional e com 25% da arrecadação total.

Sub-Categorias dos Tributos Indiretos(R\$ bilhões)

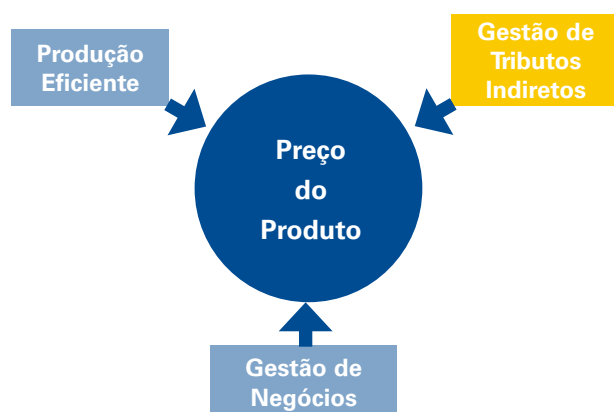
Base de Incidência	Total	%	Federal	Estadual	Municipal
Não-cumulativo	361.958	72,30%	141.875	220.083	0
Cumulativo	138.679	27,70%	116.707		21.972
Total	500.637	100,00%	258.582	220.083	21.972

Os tributos indiretos são normalmente cobrados em toda a cadeia produtiva, tendo seus efeitos na formação dos preços pagos pelos consumidores finais e não percebidos por eles, na medida em que são partes indissociáveis dos preços. Nas fases anteriores ao consumo final, os participantes da cadeia produtiva podem ter direito ao abatimento de tributos pagos, dependendo da sua forma de tributação - cumulativa ou não-cumulativa. A tributação indireta, por estar incorporada aos preços, afeta, também a competitividade das organizações.

Logo, o grau de afetação dos tributos indiretos sobre os preços depende da transferência desses tributos na cadeia produtiva que considera suas particularidades operacionais, que nem sempre encontra a exata previsibilidade nas respectivas legislações.

Visa, pois, tributar os insumos e mercadorias comprados, pelo valor acrescido ao longo da cadeia de produção no qual seu negócio se insere.

Neste contexto, atento aos inúmeros aspectos diretamente relacionados ao negócio de cada empresa, a excelência na gestão tributária decorre da cooperação de especializações nos processos de compras e pagamentos dos preços das aquisições de insumos, mercadorias e/ou serviços nos quais os tributos estão inclusos, e passíveis de sua posterior compensação com os cobrados por ocasião das respectivas vendas de seus produtos/mercadorias e/ou serviços.



Durante o ciclo de produção significativo, o montante de recurso financeiro é retirado dos agentes econômicos propulsores de produção e renda em função da tributação indireta. Esse montante pela dinâmica da tributação indireta impacta o fluxo de caixa significativamente, pois os recursos transitados por uma empresa representam aproximadamente 40% a 55% das receitas operacionais.



Destaque dos Tributos Indiretos no Fluxo de Caixa

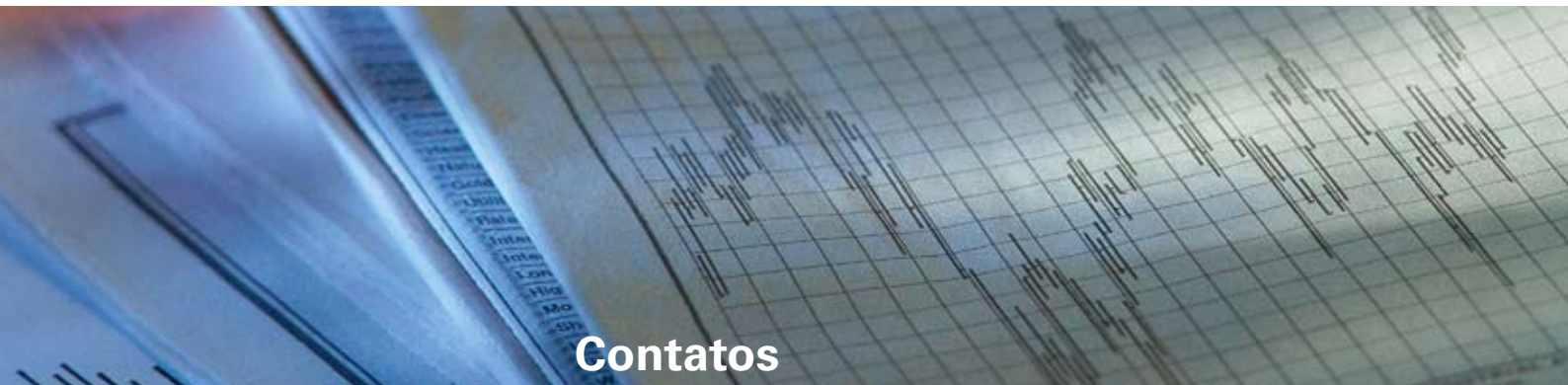
	R\$	Alíquotas	Tributos Indiretos
Vendas	10.000	32,25%	3.225
Compras	(7.000)	32,25%	(2.257)
Salários	(1.000)		
EBTDA	2.000		
Total de Tributos Indiretos Gerenciado			5.482

A tributação indireta resulta, portanto, no surgimento do 3º maior valor financeiro dentro das empresas, atrás somente do montante de vendas e compras.

Em consequência dessa sistemática de tributação, a excelente gestão da governança corporativa e tributária, terá processos e procedimentos preventivos e específicos para:

- O acompanhamento de nossa, dinâmica e complexa, legislação tributária.
- Análise de indicadores de desempenho aliados aos prazos de pagamento de fornecedores, de recebimento de contas a receber, de política de descontos e abatimentos, de prazo médio de produção e dias de estoques.
- Aplicação adequada da carga tributária na formação de preços que manterão os índices de lucratividade.
- Avaliação de risco na concessão de créditos na medida em que neles há significativa parcela de tributos indiretos.

Esses são exemplos que podem contribuir para prevenir falhas na gestão da tributação indireta, e que mesmo as falhas de aparente pequeno impacto tributário podem representar uma redução significativa do resultado líquido a disposição dos acionistas.



Contatos

Roberto Cunha

Sócio, Impostos Indiretos & Aduaneiros
(11) 2183-3118
rcunha@kpmg.com.br

Elson Eduardo Bueno

Diretor
(11) 2183-3281
ebueno@kpmg.com.br

Maira Manna Rigoni Behmdt

Diretora
(11) 2183-3218
mrigoni@kpmg.com.br

Marcos Novo

Gerente
(11) 2183-3230
mnovo@kpmg.com.br

Mauricio Correa

Gerente
(11) 2183-3219
mcorrea@kpmg.com.br

Todas as informações apresentadas neste documento são de natureza genérica e não têm por finalidade abordar as circunstâncias de nenhum indivíduo específico ou entidade. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

KPMG e o logotipo da KPMG são marcas registradas da KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

© 2010 KPMG Tax Advisors Ltda., uma sociedade brasileira, simples e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça. Todos os direitos reservados. Impresso no Brasil. Somente para uso interno.